



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES

EDITAL Nº 01/2019/PROFARTES

A Comissão Eleitoral abaixo assinada, atendendo à determinação da Portaria nº 016/2019-CCHLA, de 21 de janeiro de 2019, de acordo com o Regimento Geral da UFRN e Regimento Interno do CCHLA, torna público aos interessados o processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes, conforme as disposições abaixo:

I – Da inscrição de candidatos

Art. 1º – São elegíveis à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes os professores permanentes credenciados ao PROFARTES-UFRN, com regime de 40h e/ou Dedicação Exclusiva.

§ 1º - Serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem em acordo com o Regimento Geral da UFRN, Art. 64, §1º e §2º.

Art. 2º – Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes.

§ 1º As inscrições poderão ser requeridas no dia 20 de fevereiro de 2019, das 08h30min às 12h e das 15h às 17h30min, por meio de requerimento específico (anexo II), disponível na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes.

§ 2º O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral até às 18h do dia 20 de fevereiro de 2019, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

II – Dos eleitores

Art. 3º – São habilitados a votar os docentes do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes, bem como o universo de discentes regularmente matriculados no Programa.

III – Da votação

Art. 5º – A votação realizar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2019, de 00h01 até as 23h59, por meio do Sistema Sigeleição (www.sigeleicao.ufrn.br).

V – Da apuração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES

Art. 6º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 27 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2019, no mural do Departamento de Artes e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/profartes>).

VI – Das disposições gerais

Art. 7º – O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral e, no final, será encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral até 48 horas após a publicação do resultado do pleito no quadro de avisos do Departamento de Artes.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Natal, 19 de fevereiro de 2019

Marcilio de Souza Vieira
Presidente (Docente) – Matrícula 1958705

Rogério Júnior Correia Tavares
Membro (Docente) – Matrícula 1943721

Jorge Henrique Teotonio de Lima Melo
Membro (Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes) – Matrícula 2759697



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES

Anexo I do Edital 01/2019/PROFARTES

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Procedimento	Horário	Local
20/02/19	Inscrição das chapas	08:30 às 12:00 15:00 às 17:30	Secretaria do PROFARTES
21/02/19	Homologação das candidaturas	10:00	Site: http://www.posgraduacao.ufrn.br//profartes
26/02/19	Votação	00:01 às 23:59	Votação online pelo: www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/
27/02/19	Publicação dos resultados	10:00	Quadro de avisos do DEART Site: http://www.posgraduacao.ufrn.br//profartes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES

Anexo II do Edital 01/2019/PROFARTES

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral do PROFARTES/2018

De acordo com o Edital 01/2018/PROFARTES, Eu
_____, mat. _____, CPF nº
_____ e Eu, _____, mat.
_____, CPF nº _____, vimos por meio deste requerer junto à
Comissão Eleitoral (Portaria nº 016/2019-CCHLA) nossa inscrição no processo eleitoral para as
funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação
em Ensino de Artes da UFRN.

Mat. _____

Mat. _____

Natal, _____ de fevereiro de 2019